



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 89/SMG - CGAB/IFRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 192/REIT-CGAB/IFRO, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, resolve:

Art. 1º Fica atualizada a Portaria Nº 88/SMG - CGAB/IFRO, DE 07 DE novembro DE 2024, que substitui membro da Banca Examinadora responsável pelos procedimentos de avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Administração no ano de 2024 (**EDITAL Nº 21/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**), para atender o IFRO/*Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Fica instituída a Banca Examinadora responsável pelos procedimentos de avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Administração no ano de 2024 (**EDITAL Nº 21/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**), para atender o IFRO/*Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Ficam designados(as) para compor a presente banca os(as) seguintes servidores(as):

ÁREA/DISCIPLINA	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Administração	Gisele Renata de Castro	Professor EBTT	1780765	Presidente	40min/candidato
	Jordana de Araujo Flores	Professor EBTT Substituta	1092746	Membro	30min/candidato
	Elane Cristina Camilo de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1648819	Membro	30min/candidato

Art. 3º A Banca examinadora desenvolverá seus trabalhos nos dias **11/11/2024 e 12/11/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2466167** e o código CRC **C8C9CC65**.

Referência: Processo nº 23243.000723/2024-37 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2466167